



Ofício Circular nº 258/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e
Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500289-94.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 53/2026/TED-OAB/CE (ID 0657793), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, informando sobre a aplicação de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional do advogado FRANCISCO HENRIQUE DE MACEDO, OAB/CE nº 46.570.

Atenciosamente,

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2026.05.14 15:09:50 -03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício.